



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180,
Endereço - RUA FARROUPILHA NUMERO 241 CEP 96 505 414 BAIRRO OLIVEIRA
CACHOEIRA DO SUL-RS.

24 de abril de 2024, às 14:35:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **692b7cefd580ef773d66b35f592be28f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

O licitante *Texmel Comércio de Tecidos e Aviamentos Ltda*, inscrito no CNPJ sob nº 17.352.407.0001/80, sediado na Rua Farroupilha, 241, Bairro Oliveira, Cachoeira do Sul-RS, telefone 37230100, e-mail *texmel.tec@hotmail.com*, através do(a) representante legal, Sr(a). *Flavio Rene Possuelo de Melo*, portador da cédula de identidade RG 4034571507, inscrito no CPF sob o 177.354.080-72, residente e domiciliado na *Ricardo Schaurich 1981, Cohab, Cachoeira do Sul-RS* DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Cachoeira do Sul-RS, 18 de Junho de 2024

Flávio Rene
Possuelo de
Melo
Proprietário
**Representa
nte Legal**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

O licitante Texmel Comércio de Tecidos e Aviamentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 17.352.407/0001-80, sediado na *Rua Farroupilha, 241, Bairro Oliveira, Cachoeira do Sul/RS*, telefone (51) 3723-0100, e-mail *texmel.tec@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. Flavio Renê Possuelo de Melo, portador da cédula de identidade RG 4034571507, inscrito no CPF sob o 177.354.080-72, residente e domiciliado na Rua Ricardo Schaurich, 1981, bairro Cohab, Cachoeira do Sul/Rio Grande do Sul. DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cachoeira do Sul/RS, 18 de junho de 2024.

Assinatura

Flavio Renê Possuelo de Melo
Proprietário

Representante Legal



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/06/2024 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.352.407/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6671.943A.F357.7546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.352.407/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:51 do dia 18/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DMPX180624105951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2095781225

NOME
FLAVIO RENE POSSUELO DE MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4034571507 SSP/PC RS

CPF
177.354.080-72

DATA NASCIMENTO
08/03/1955

FILIAÇÃO
APRIGIO COELHO DE MELO
ENCARNACION POSSUELO DE MEL
O

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01118700899

VALIDADE
05/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/12/1975





2095781225

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACHOEIRA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
05/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57613182652
RS232283974

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TEXMEL COM DE TEC E AVIAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 015/0173407

CNPJ: 17.352.407/0001-80



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600567996		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2393879443					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>CACHOEIRA DO SUL</u> Local <u>13 Novembro 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





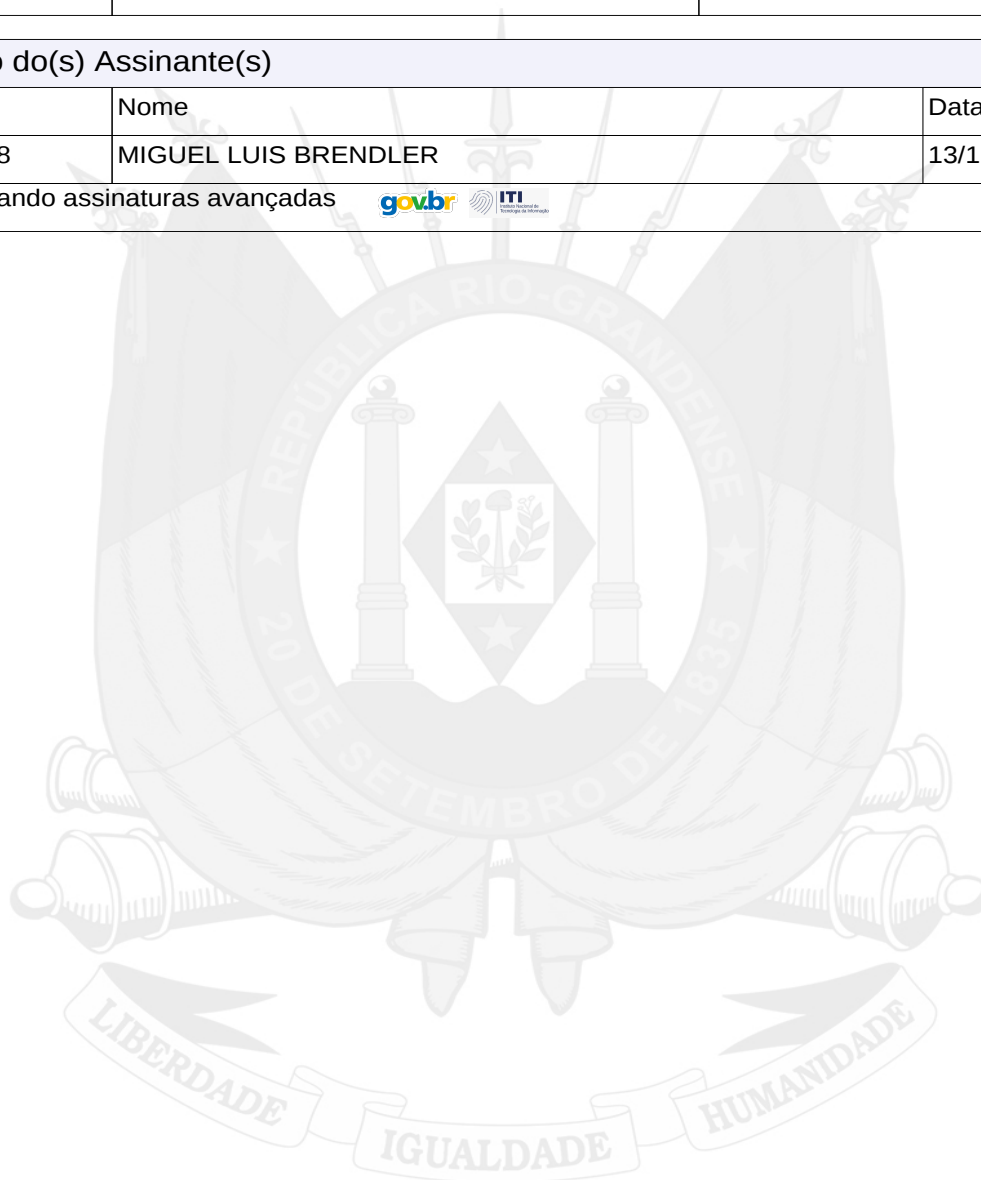
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.859-8	RSN2393879443	01/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ – 17.352.407/0001-80 NIRE – 43600567996

Diego Possuelo de Melo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido à, 25.11.1978, portador da cédula de identidade civil nº 6067872901, expedida pela SSP/RS, CPF-942.904.580-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à Avenida Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leon nº 140, apto. 711, bairro Ipiranga, CEP – 91370-170, na condição de único sócio da sociedade empresária limitada, TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, com sede em Cachoeira do Sul, RS, à rua Farroupilha nº 241, bairro Oliveira, CEP-96505-414, inscrita no CNPJ-17.352.407/0001-80 e contrato social arquivado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE-43600567996, neste ato, representado por seu procurador **Miguel Luis Brendler**, brasileiro, casado, contador, nascido em 11.09.1962, portador da cédula de identidade civil nº 3012649368, expedida pela SSP/RS e CPF-348.046.410-68, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Ernesto Pertile nº 2279, bairro Noêmia, CEP-96503-220, decide alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na sociedade **Flávio Rene Possuelo de Melo**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 08.03.1955, portador da cédula de identidade civil 4034571507, expedida pela SSP/RS e CPF-177.354.080-72, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Farroupilha nº 241, bairro Oliveira, CEP-96505-414, neste ato representado por seu procurador, Miguel Luis Brendler, brasileiro, casado, contador, nascido em 11.09.1962, portador da cédula de identidade civil 3012649368, expedida pela SSP/RS e CPF-348.046.410-68, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Ernesto Pertile nº 2279, bairro Noêmia, CEP-96503-220..

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio Diego Possuelo de Melo, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), para o sócio Flávio Rene Possuelo de Melo, pelo qual recebe em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade passa a ser exercida por **Flávio Possuelo de Melo**, que passa a deter 100% do capital social de empresa.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Flávio Rene Possuelo de Melo, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 08.03.1955, portador da cédula de identidade civil 4034571507, expedida pela SSP/RS e CPF-177.354.080-72, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Farroupilha nº 241, bairro Oliveira, CEP-96505-414 na condição de único sócio da sociedade empresária limitada, TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, com sede em Cachoeira do Sul, RS, à rua Farroupilha nº 214, bairro Oliveira, CEP-96505-414, inscrita no CNPJ-17.352.407/0001-80 e contrato social arquivado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE-43600567996, neste ato, representado por seu procurador **Miguel Luis Brendler**, brasileiro, casado, contador, nascido em 11.09.1962, portador da cédula de identidade civil nº 3012649368, expedida pela SSP/RS e CPF-348.046.410-68, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Ernesto Pertile nº 2279, bairro Noêmia, CEP-96503-220, em face das alterações ocorridas, promove a consolidação do contrato social conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa é: sociedade empresária limitada e gira sob o nome empresarial TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:

- Comércio atacadista de tecidos;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho e aviamentos;
- Comércio varejista de fazendas e tecidos;
- Comércio varejista de linhas;
- Comércio varejista de aviamentos para costura
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede e foro jurídico da sociedade é em Cachoeira do Sul, RS, rua Farroupilha nº 241, bairro Oliveira, CEP-96505-414

CLÁUSULA QUARTA – Flávio Rene Possuelo de Melo detém 100% do capital social da empresa que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, em 11.09.2020.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

CLÁUSULA SEXTA – A administração cabe a Flávio Possuelo de Melo com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido de constituir a presente EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Cachoeira do Sul, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Estando as parte de acordo assim o presente instrumento

Cachoeira do Sul, 31 de outubro de 2023

Flávio Possuelo de Melo
Representado por Miguel Luis Brendler

Diego Possuelo de Melo
Representado por Miguel Luis Brendler.





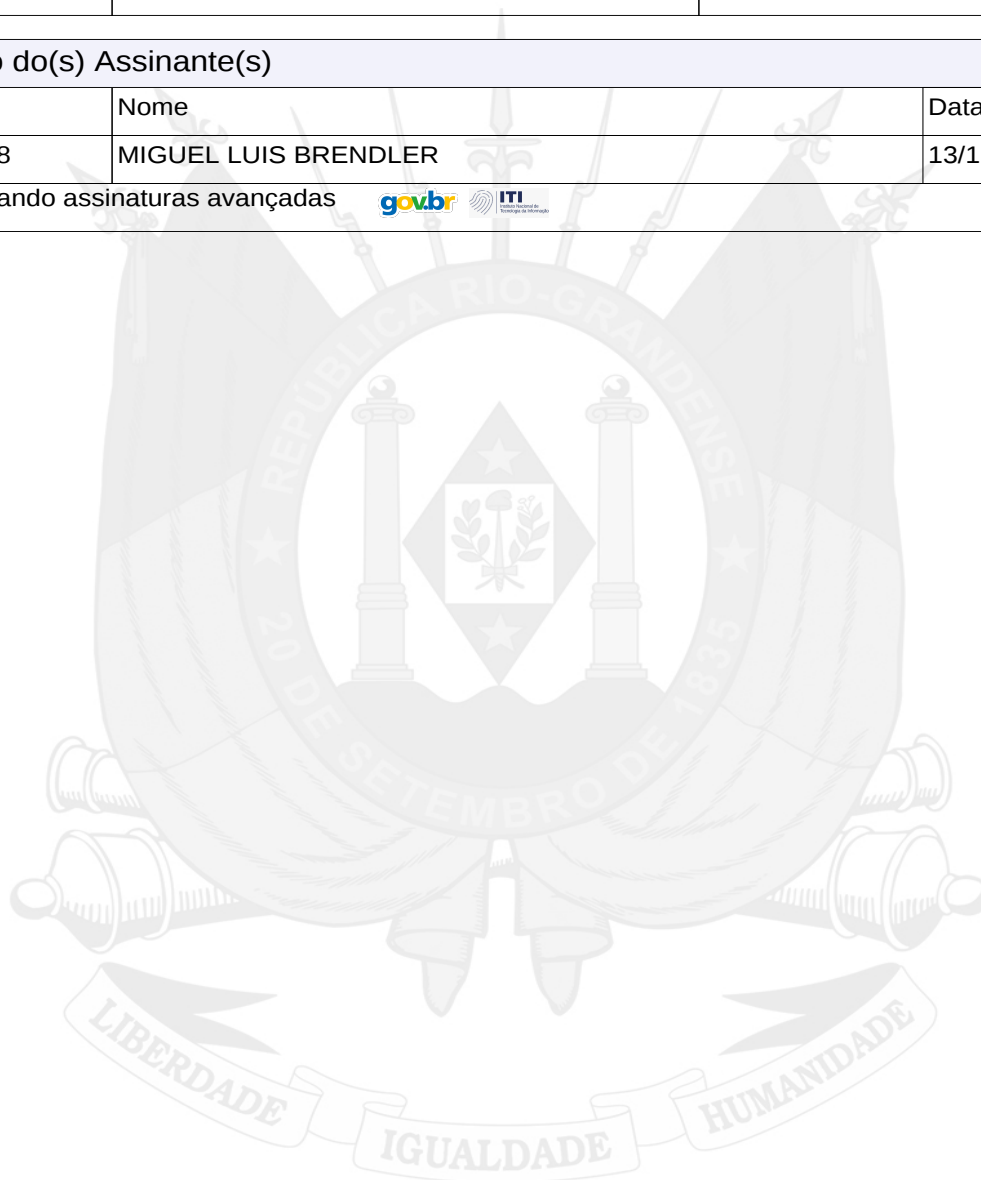
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.859-8	RSN2393879443	01/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLÁVIO RENE POSSUELO DE MELO, brasileiro, separado, empresário, nascido em 08.03.1955, portador da cédula de identidade civil 4034571507, expedida pela SSP/RS e CPF-177.354.080-72, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Farroupilha, nº 241, bairro Oliveira, CEP-96505-414

OUTORGADO:

MIGUEL LUIS BRENDLER, brasileiro, casado, contador, nascido em 11.09.1962, portador da cédula de identidade civil nº 3012649368, expedida pela SSP/RS, CPF-348.046.410-68, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Ernesto Pertile nº 2279, bairro Noêmia, CEP-96503.220.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: constituir empresa, assinar ato constitutivo, assinar contrato social, proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º cc/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital e eletronicamente utilizando o selo de confiabilidade os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na junta comercial industrial e serviços do rio grande do sul, assinar livros e arquivamento de livros na junta comercial, industrial e de serviços do rio grande do sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Cachoeira do Sul, RS, 10 de outubro de 2023



Flávio Rene Possuelo de Melo



SEGUNDO TABELIONATO DE CACHOEIRA DO SUL

Tabelião: Ariovoldo Ailton Lemos Brum
Substitutos: Cezar Rene Ferreira e Allan do Carmo Grant
Escreventes: Sergio Moisés Lemos Brum e Terezinha Judite Chelotti
Rua Marechal Floriano, 45 - Cachoeira do Sul - RS - Fone: (051) 3722.2025
E-mail: 2tababrum@gmail.com



Reconheço Autenticar a firma de Flávio Rene Possuelo de Melo, assinada na presença de Doula da verdade
Em testemunho da verdade
Cachoeira do Sul, 24 de outubro de 2023
Kátiuscia Gressler Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 -
0064.02.2300020.03024 [D24]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





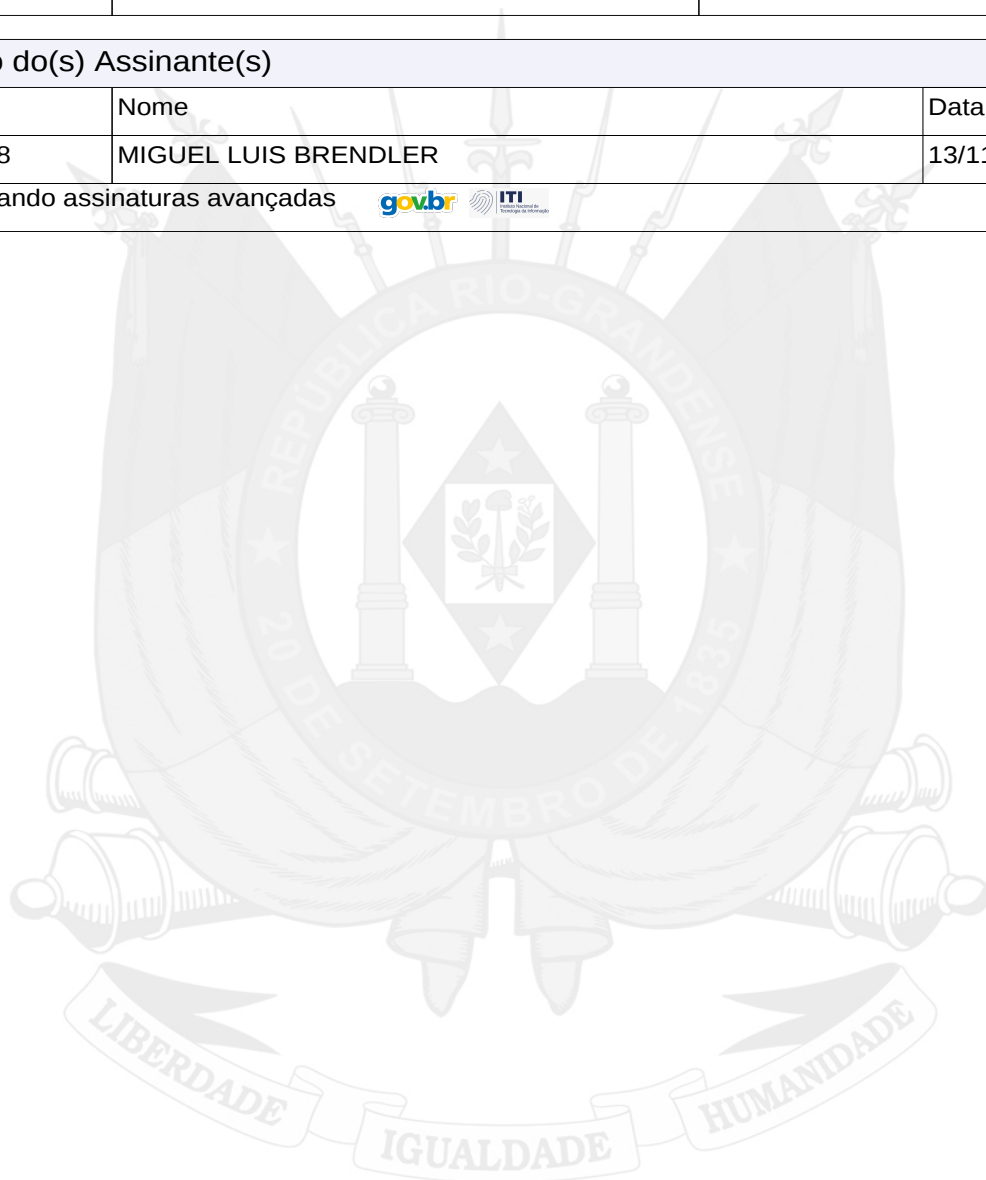
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.859-8	RSN2393879443	01/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DIEGO POSSUELO DE MELO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido à, 25.11.1978, portador da cédula de identidade civil nº 6067872901, expedida pela SSP/RS, CPF-942.904.580-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, à Avenida Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leon nº 140, apto. 711, bairro Ipiranga, CEP – 91370-170

OUTORGADO:

MIGUEL LUIS BRENDLER, brasileiro, casado, contador, nascido no dia 11.09.1962, portador da cédula de identidade civil nº 3012649368, expedida pela SSP/RS, CPF-348.046.410-68, residente e domiciliado em Cachoeira do Sul, RS, à rua Ernesto Pertile nº 2279, bairro Noêmia, CEP-96503.220

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: constituir empresa, assinar ato constitutivo, assinar contrato social, proceder todos os tipos de alteração contratual, admitir sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º cc/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital e eletronicamente utilizando o selo de confiabilidade os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na junta comercial industrial e serviços do rio grande do sul, assinar livros e arquivamento de livros na junta comercial, industrial e de serviços do rio grande do sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



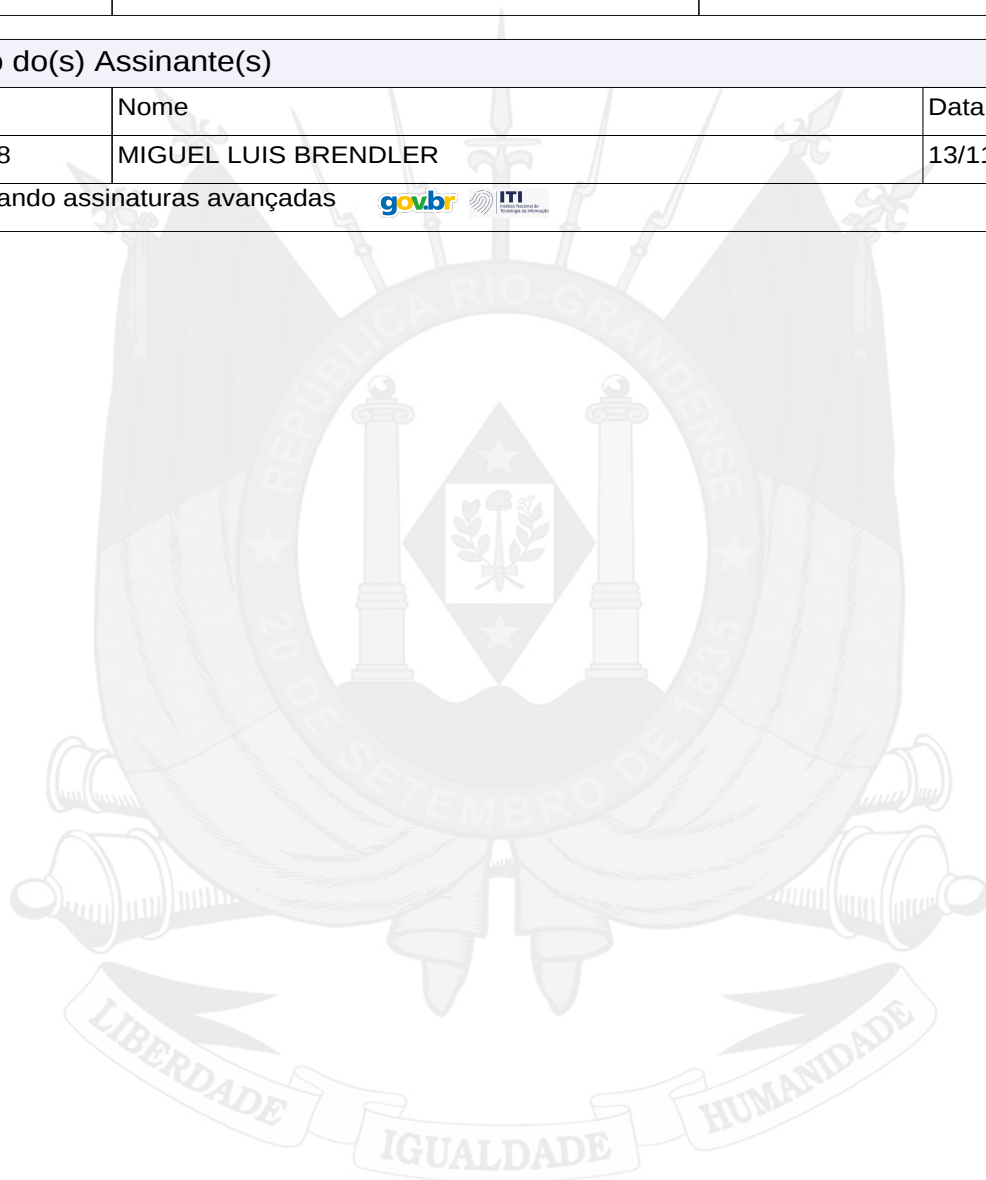
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.859-8	RSN2393879443	01/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MIGUEL LUIS BRENDLER, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 11/09/1962, RG Nº 3012649368 SSP-RS, CPF 348.046.410-68, RUA BENTO GONCALVES, Nº 401, BAIRRO GONCALVES, CEP 96501-151, CACHOEIRA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeira Do Sul, 13 de novembro de 2023.

MIGUEL LUIS BRENDLER
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, de CNPJ 17.352.407/0001-80 e protocolado sob o número 23/411.859-8 em 01/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9373533, em 13/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
348.046.410-68	MIGUEL LUIS BRENDLER	13/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/411.859-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2023, às 10:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/411.859-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

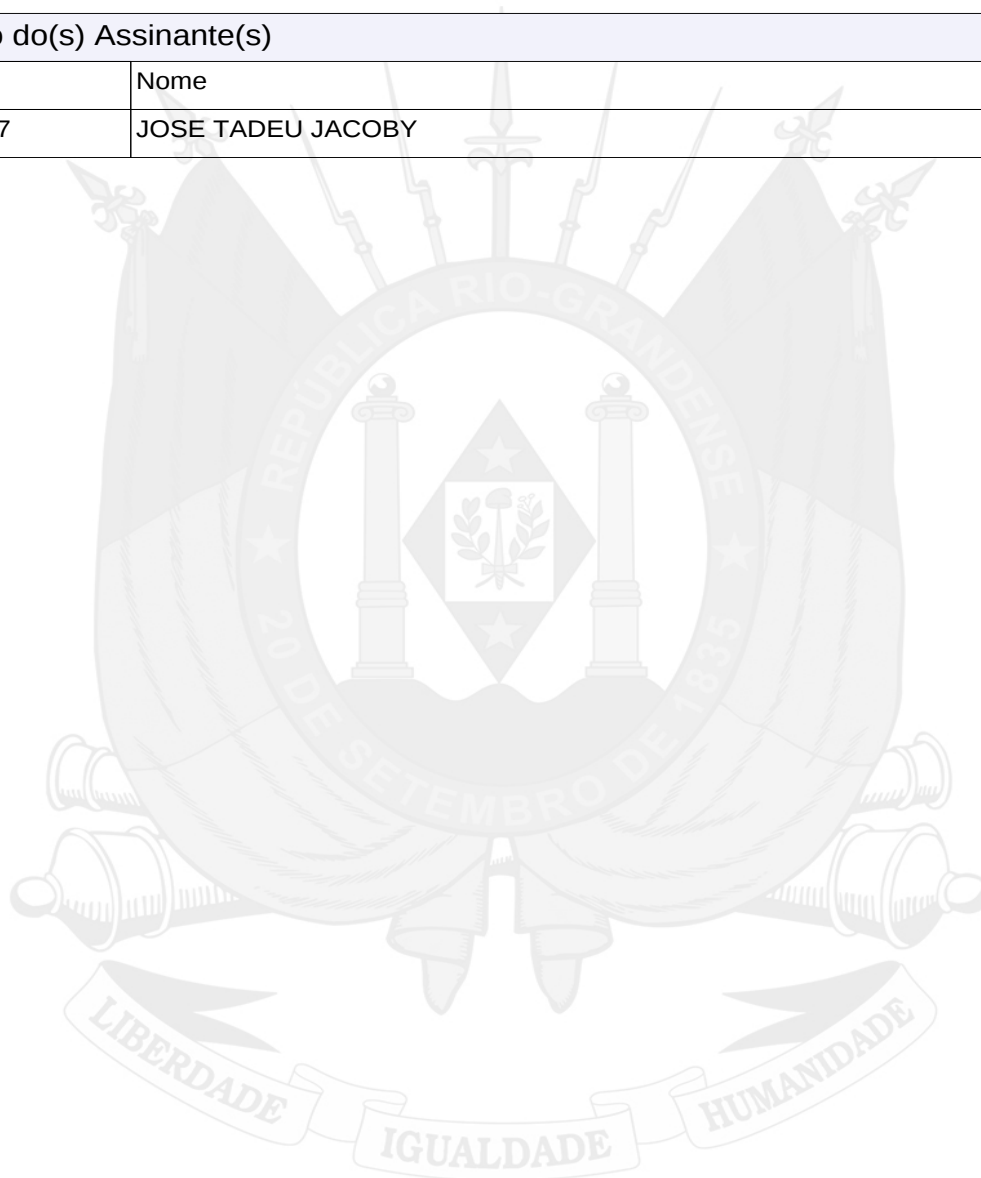


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 13 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9373533 em 13/11/2023 da Empresa TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 17352407000180 e protocolo 234118598 - 01/11/2023. Autenticação: 95217678C324A4427C07449B93ABDDCDCBA6158. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/411.859-8 e o código de segurança Wwio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa TEXMEL COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.407/0001-80, neste ato representado por Flavio Rene Possuelo de Melo, portador do CPF. 177.354.080-72, titular da empresa acima identificada, declara que é.

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06;

(**X**) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Cachoeira do Sul, 26 de abril de 2024.

Flavio Rene Possuelo de Melo
CPF: 177.354.080-72
Titular

Miguel Luis Brendler
CPF: 348.046.410-68
CRC-RS 48.273
Técnico em Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

O licitante Texmel Comércio de Tecidos e Aviamentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 17.352.407/0001-80, sediado na *Rua Farroupilha, 241, Bairro Oliveira, Cachoeira do Sul/RS*, telefone (51) 3723-0100, e-mail *texmel.tec@hotmail.com*, através do(a) representante legal, Sr(a). Flavio Renê Possuelo de Melo, portador da cédula de identidade RG 4034571507, inscrito no CPF sob o 177.354.080-72, residente e domiciliado na Rua Ricardo Schaurich, 1981, bairro Cohab, Cachoeira do Sul/Rio Grande do Sul. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cachoeira do Sul/RS, 18 de junho de 2024.

Assinatura

Flavio Renê Possuelo de Melo
Proprietário

Representante Legal

Flavio Renê Possuelo de Melo
177.354.080-72
Titular

Miguel Luis Brendler
348.046.410-68
CRC-RS 48.273
Técnico em Contabilidade

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.352.407/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/2012	
NOME EMPRESARIAL TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FARROUPILHA		NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 96.505-414	BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRA	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3723-0100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 14:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.352.407/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:32 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **3A02.3DB1.1EF9.B809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TEXMEL COM DE TEC E AVIAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **17.352.407/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 20 DEBITO(S):
20 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28716113**
Autenticação: **38995990**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
5283/2024

Certificamos, que revendo os registros no Cadastro desta Secretaria, constatamos que TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA. portador(a) do CPF/CNPJ 17.352.407/0001-80 nada deve ao erário Municipal até a presente data, certifico ainda, que de acordo com o Art num 250, da Lei num 2769/94, a presente negativa não excluirá o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Cachoeira do Sul, 24 de Abril de 2024.

A presente Certidão tem Validade em: 23/07/2024

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade, acesse o site www.cachoeiradosul.rs.gov.br, utilizando-se da opção Cidadão Online.

Código de Autenticidade: 33933656033933

www.cachoeiradosul.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.352.407/0001-80
Razão Social: TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
Endereço: - R FARROUPILHA 241 - / OLIVEIRA / CACHOEIRA DO SUL / RS / 96505-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052420062028223607

Informação obtida em 28/05/2024 12:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 17.352.407/0001-80

Certidão nº: 13121497/2024

Expedição: 27/02/2024, às 11:46:39

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.352.407/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /SUS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Serviço de Vigilância Sanitária**

ALVARÁ SANITÁRIO

Proc: 18304/2023

Nome ou Razão Social: Texmel Comércio de Tecidos e Aviamentos Ltda

Responsável Legal: Flávio Rene Possuelo de Melo

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 17.352.407/0001-80

Endereço: Rua Farroupilha, nº 241

Bairro: Oliveira

Inscrição Municipal: 26937-0

Atividade: Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

Exercício: 2024

Válido: 31/03/2025

VISA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Razão Social

TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ

17.352.407/0001-80

Inscrição Municipal

26937-0

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e Funcionamento enquanto satisfazer as exigências legais conforme as indicações abaixo:

Atividade(s):

- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: FARROUPILHA, 241

Bairro: OLIVEIRA

CEP: 96505414

Início das Atividades: 20/12/2012 Área: 545,72 m²

Data de Abertura: 20/12/2012

Emitido em: 15/04/2024

CACHOEIRA DO SUL, 15 de ABRIL de 2024



Funcionário (a)

Chefe do Setor: